



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, conforme Decreto de 04 DE abril de 2022, DOE ed. suplementar 62.1 - 10, e a empresa Contratada **AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA**, Sócio, igualmente qualificados nos autos,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA, QUARTA, SEXTA**, nos termos da Notificação nº 13/2022/DER-CIA (ID. 0031885849), Resposta da Empresa (ID. 0032412683), Memorial de Cálculo (ID. 0032446428), Propostas de Preços das empresas: **SATNAV MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA** (ID. 0032416044), **LH ENGENHARIA LTDA** (ID. 0032416158), **BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA -EPP** (ID. 0032416222), Quadro Comparativo de Preços (ID. 0032446287), Cronograma de Desembolso (ID. 0032446380), Justificativa (ID. 0032420679), Relatório da Comissão de Fiscalização (ID. 0032419624), Autorização Diretor Geral Adjunto (ID. 0032423982), Parecer nº 569/2021/PGE-PA (ID. 0032829060) e disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº 0009.079457/2022-81.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente CONTRATO tem por objeto: “Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (SUPERVISOR AVISEC, APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAIOX, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, OPERAÇÃO DE EPTA, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA AVISEC E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de Ji-Paraná - SBJJ, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços”.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global que corresponde o presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 2.584.539,00** (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento no **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

R\$ 801.107,95 (oitocentos e um mil e cento e sete reais e noventa e cinco centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 26.781.2106.1318 – Fonte de Recursos: 0240 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001269 de 12.08.2022, (ID. 0031227538) e 2022NE001595 (ID. 0032969390) de 18.10.2022 .

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O resto do valor será empenhado no decorrer do exercício de 2022, conforme Declaração de Adequação Financeira (ID. 0032681007).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 040/18/PJ/DER/RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho (RO), 19 de outubro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA
Sócio
Aucon Serviços Eletrônicos Ltda

Visto pelo Procurador do DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 20/10/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032888627** e o código CRC **5333461A**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.079457/2022-81

SEI nº 0032888627